

Ação: 2037 - Mde Eb Manut.do Ensino Fundamental- FUNDEB

02.005.0012.0361.0180.2037.33390000000000000000.154070000000APLIC. DIRETAS (Ref. 148).....até R\$ 32.000,00

Ação: 2049 - Mde Eb Manut.da Educação Infantil - FUNDEB

02.005.0012.0365.0210.2049.33390000000000000000.154070000000APLIC. DIRETAS (Ref. 173).....até R\$ 42.600,00

02.005.0012.0365.0210.2049.34490000000000000000.154070000000APLIC. DIRETAS (Ref. 174).....até R\$ 32.400,00

Ação: 2069 - Manut.da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Solid

02.010.0017.0512.0290.2069.33190000000000000000.150070000000APLIC. DIRETAS (Ref. 254).....até R\$ 500,00

Ação: 2118 - Manut.de serv.de prevenção, combate a sinistros, busca e salvamento de pessoas, bens e outros, cfme conv. c/BOMBEIROS MILITARES

02.011.0006.0182.0070.2118.34490000000000000000.150070000000APLIC. DIRETAS (Ref. 267).....até R\$ 3.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secr.Mun. de Adm. e Finanças